

# AVISO – Matrículas – 2022/2023

## Calendário de matrículas para o ano escolar de 2022-2023:

1 - O período de matrícula e de renovação e matrícula, para o ano letivo 2022/2023 é fixado:

- a) Entre o dia 19 de abril e o dia 16 de maio de 2022, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Entre o dia 09 de julho e o dia 19 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos, do ensino básico;
- c) Entre o dia 17 de junho e o 01 de julho, para os 8º e 9º anos, do ensino básico, e para o ensino secundário.

## **É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:**

- Matrícula, pela **primeira vez**, no **Pré-Escolar** e no **1.º ano**;
  - Renovar matrícula, na **transição** para o **5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos**;
  - Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
- A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
  - A alteração de encarregado de educação;
  - A mudança de curso ou de percurso formativo;
  - A escolha de disciplinas.

## Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos; e
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar.